

PORTARIA Nº 338/2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

O Coordenador-Geral de Administração da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas na Resolução 069/2014:

1. DESIGNA os servidores que atuarão como **fiscais e suplentes**, conforme a necessidade, para os contratos abaixo relacionados:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Ane Carolina Nascimento Costa	35.194.974-4	Thiago de Carvalho Paula	10.530.790-0	008/2017	Mais Empreendimentos Imobiliários Ltda	Locação de imóvel em Cascavel-PR



MATHIAS LOCH

Coordenador-Geral de Administração

Curitiba, 16 de novembro de 2017.



113179/2017

RESOLUÇÃO DPG Nº 314, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017*Revoga, em partes, a Resolução DPG nº 042/2017*O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais;**CONSIDERANDO** a aprovação da Resolução nº 192, de 23 de outubro de 2017, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, bem como a informação no sentido de que, nos dias 18/12/2017 e 19/12/2017, haverá expediente normal nas sedes do Poder Judiciário do Estado do Paraná;**RESOLVE****Art. 1º** Revogar o inciso XVIII do art. 1º da Resolução DPG nº 042/2017, o qual estabelecia como feriado o dia 19 de dezembro, feriado de Emancipação Política do Paraná**Art. 2º** Mantém-se em vigor os artigos 2º e 3º da Resolução DPG nº 042/2017.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

113027/2017

Resolução Retificadora***RESOLUÇÃO DPG Nº 311, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017***Nomeia Servidor Público*O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o disposto no art. 89, *caput*, da LCE nº 136/2011, considerando o contido no art. 134, §4º, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 80/2014, bem como o teor da decisão judicial proferida nos autos de nº 0002620-74.2016.8.16.0075, que tramitam perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cornélio Procopio,**RESOLVE**I - NOMEAR, **DAVIDSON HENRIQUE RAMOS**, para o cargo de Assistente Técnico, Função Técnico Administrativo, na Região Norte Pioneira, do Quadro de Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

* Publicado novamente com o número Resolução DPG 311 ao invés de Resolução DPG 308

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

112590/2017

Ministério Público do Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 56/2017-SUBADM/DGPO **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, considerando o teor da Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, tendo em vista o contido no **Edital de Remoção nº 54/2017-SUBADM/DGP** e de acordo com o protocolo nº 12600/2017-MP/PR, resolve**TORNAR PÚBLICO**

I - a relação de servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo participantes do Concurso de Remoção regido por meio do Edital nº 54/2017-SUBADM/DGP:

PROT. Nº	SERVIDOR (A)	ADMISSÃO	DATA NASCIMENTO	LOTACÃO ATUAL	LOTACÃO REQUERIDA
23052/2017	CLAUDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	14/01/1991	12/06/1972	CEAF – Biblioteca	Matinhos

II - a vencedora do Concurso de Remoção:

SERVIDOR	VENCEDOR PELO CRITÉRIO DE	REMOÇÃO PARA
CLAUDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Antiguidade	Matinhos

Curitiba, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 57/2017-SUBADM/DGPO **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo nº 12600/2017-MP/PR, resolve**TORNAR PÚBLICA**A abertura de inscrições para o **CONCURSO DE REMOÇÃO**, pelo prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, no local e quantidade abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL VAGA
Auxiliar Administrativo	01 (um)	Curitiba

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (email: protocolo@mppr.mp.br) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto neste Edital.II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituído ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

V – Os candidatos que ocuparem cargo em comissão cumulativamente com o cargo efetivo e se inscreverem neste concurso de remoção, serão exonerados do cargo em comissão caso a remoção seja deferida.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

113034/2017